

Id:05D4F5B0CFCB1F9D

**APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE OEIRAS-PI E A EMPRESA LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, com sede no(a) Rua André Holanda, nº 716, Bairro Centro, Município de Oeiras-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.575.369/0001-04, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor, Sr. Laérson Vieira de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3119792, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF nº 044.843.023-14, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.574.575/0001-98, sediado(a) na Av. Transamazônica, SN / Qd A7, bairro Parque Leste, CEP 64500-000 em Oeiras/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luciana Vieira Nunes Barroso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.636.375, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 787.727.373-87, celebram o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no percentual negociado de 5,77%, sobre os preços contratos, com efeitos a contar de 28 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor mensal estimado do Contrato, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 7.400,00 (sete mil e novecentos reais) para R\$ 7.826,98 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), em que esse valor contempla o Item 01, do Lote Único.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do SAAE/Receitas Próprias, no Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Apostilamento 01 ao Contrato nº 002/2022 Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

Oeiras -PI, 28 de abril de 2023.

Laérson Vieira de Sousa
 Diretor do SAAE de Oeiras-PI
 Responsável legal da CONTRATANTE

Luciana Vieira Nunes Barroso
 Responsável legal da CONTRATADA

Id:030E6AC014B71B21



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO	Estabelecer ações conjuntas e/ou complementares envolvendo a SEMAM e o Instituto LUSS para a execução de atividades que reforcem a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico de famílias estabelecidas na zona rural do município de São Raimundo Nonato, por meio de sistemas agroflorestais.
PARTÍCIPE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ nº 06.772.859/0001-03 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 20.695.628/0001-66
PARTÍCIPE	INSTITUTO LUSS – LOGÍSTICA UNINDO SOLIDARIEDADE E SUSTENTABILIDADE CNPJ nº 34.443.678/0001-60
VALOR	O REFERIDO TERMO DE COOPERAÇÃO NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPE, CABENDO A CADA UM ARCAR COM OS CURSTOS INERENTES AO DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA	03 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS	Carmelita de Castro Silva (Município de São Raimundo Nonato/PI) André Santos Landim (Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato/PI) Luis Gustavo de Oliveira (Instituto LUSS – Logística Unindo Solidariedade e Sustentabilidade)

São Raimundo Nonato-PI, 03 de abril de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 BEVA/04232027300
 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

ICP
 Brasil



EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.